



Prefeitura Municipal de Canas

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº 43/97

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial para a Prefeitura Municipal, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ser utilizado na locação, reforma e adaptação de prédios destinados a alojar o DESTACAMENTO POLICIAL, POLÍCIA CIVIL E JUNTA MILITAR E CONSEG.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de superavit orçamentário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Canas, 3 de Outubro de 1997

Rynaldo Zanin
PRÉFEITO MUNICIPAL